



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOV



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretarias e Fundos Municipais
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	DIOMAIQUE NERY MEDEIROS
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:gabinete@breubranco.pa.gov.br">gabinete@breubranco.pa.gov.br</a>
<b>TELEFONE:</b>	(94) 99213-5365

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**Registro de preços** visando a contratação de empresa(s) para futura e eventual **aquisição de veículos**, destinados aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades constantes deste DFD.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A presente solicitação visa à aquisição de veículos destinados a fortalecer a infraestrutura de transporte dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade na execução das atividades públicas.

**a) Item 01:** A aquisição de 04 (quatro) veículos tipo PICK-UP, cabine dupla, 0km, ano/modelo corrente ou superior, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização flex, tração 4x2, destinado ao transporte de pessoas e cargas leves, sendo que 02 (dois) para uso em atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS / Fundo Municipal de Saúde-FMS e 02 (dois) será destinada Secretaria De Transporte E Viação/ SETRAN no Município De Breu Branco-Pá.

**2.2.** Dessa forma, a aquisição desses veículos se justifica por ser essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades públicas, ampliando a capacidade de atendimento à população e otimizando os recursos da gestão municipal.

**2.3.** O registro de preços dos veículos listados nesta DFD, tem como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Transporte e Viação - SETRAN e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e as solicitações juntamente com as especificações, quantidades e justificativas foram apresentadas através dos Memorandos nº 2025.1710-01/SETRAN e 2025.1710-01/SEMUS-FMS.



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE**

2.4. Os quantitativos solicitados pelos órgãos que participarão da licitação foram consolidados na PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE QUANTIDADES, e todos os documentos relacionados estão anexos ao presente DFD.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

3.1. Planilha de especificações e quantidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE.
1	<p><b>Especificações do ITEM 1:</b> Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, 0km, ano/modelo corrente ou superior, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização flex, tração 4x2, <b>destinado ao transporte de pessoas e cargas leves, para uso em atividades administrativas e operacionais da Secretaria De Transporte E Viação/SETRAN e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS / Fundo Municipal de Saúde-FMS.</b> Especificações Técnicas Mínimas: Motorização: Combustível: Flex (Gasolina/Etanol). Potência mínima: 100 cv (com etanol). Torque mínimo: 145 Nm (com etanol). Transmissão: Automática, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré. Tração: 4x2 (dianteira). Capacidade de Carga: Carga útil mínima (considerando motorista e passageiros): 600 kg. Volume da caçamba mínima: 650 litros. Dimensões (aproximadas): Comprimento total mínimo: 4.600 mm. Largura total mínima (com retrovisores): 1.800 mm. Altura total mínima: 1.650 mm. Distância entre eixos mínima: 2.800 mm. Suspensão: Dianteira: Independente, tipo McPherson ou similar. Traseira: Multilink ou similar, para maior conforto e estabilidade. Freios: Sistema ABS (Anti-lock Braking System) com EBD (Electronic Brakeforce Distribution) nas quatro rodas. Direção: Assistida (hidráulica ou elétrica). Rodas e Pneus: Rodas: Aço estampado ou liga leve, aro mínimo 16 polegadas. Pneus: Radiais, de uso misto ou urbano, adequados para o tipo de veículo. Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 50 litros. Equipamentos de Série (Mínimos): Segurança: Airbags frontais para motorista e passageiro. Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Encostos de cabeça para todos os ocupantes. Sistema de freios ABS com EBD. Imobilizador eletrônico do motor. Alarme antifurto. Conforto e Conveniência: Ar-condicionado. Direção assistida. Vidros elétricos nas 4 portas, com função "um toque" para o motorista. Travas elétricas das portas com acionamento por controle remoto na chave. Retrovisores externos com ajuste elétrico. Sistema de som (rádio AM/FM, com entradas USB e conectividade Bluetooth). Computador de bordo com funções básicas (consumo, autonomia, etc.). Banco do motorista com ajuste de altura. Tomada 12V. Exterior: Protetor de caçamba. Ganchos internos para amarração de carga na caçamba. Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo ou em preto (conforme padrão da versão de entrada). Faróis com máscara negra ou similar. Luzes</p>	Unidade	04



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE

de condução diurna (DRL) ou faróis de neblina. Condições Gerais: Garantia: Mínimo de 3 (três) anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro), para o veículo completo, contra defeitos de fabricação, conforme política do fabricante. Documentação: <b>Os veículos deveram ser entregues com emplacamento</b> , incluindo nota fiscal de venda, manual do proprietário e chave reserva. Cor: A cor do veículo será definida pela Administração no momento da solicitação de fornecimento, dentre as cores sólidas disponíveis para o modelo. Entrega: O veículo deverá ser entregue no pátio da Prefeitura Municipal de Breu Branco, novo, sem nenhum uso anterior, com zero quilômetro, em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos instalados e funcionando.		
---	--	--

**3.2.** As especificações, quantidades, preços unitários e total dos veículos constarão de planilha orçamentária, parte integrante do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação.

#### 4. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

**4.1.** A modalidade de contratação sugerida é através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a qual está prevista no art. 28, inciso I e art. 82, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, art. 117, do Decreto Municipal nº 013, de 24 de abril de 2023.

**4.2.** Critério de julgamento: Menor Preço, por item (Art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021).

**4.3.** Prazo de vigência da ARP: 12 (doze) meses.

#### 5. FISCALIZAÇÃO

**5.1.** A fiscalização dos futuros contratos será exercida por servidores designados pela Portaria nº 102, de 13 de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Carla da Silva Araújo	Aux. de Secretaria Escolar	8670-1	SEMUS
Katiúscia Iris Silva Teixeira	Assessor Administrativo II	11372-2	SETRAN

#### 6. RESPONSÁVEL



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**GABINETE DE GOVERNNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Breu Branco-PA, 17 de outubro de 2025.

  
**DIOMAIQUE NERY MEDEIROS**  
**Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política**  
**Portaria nº 001/2025-GP**